

PORTARIA ANAC Nº 1657/SSO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

Renova os cursos teórico e prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclube de Várzea Grande.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teórico e prático de Piloto Privado de Avião, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Várzea Grande, situado à Rua Viracopos, 6, Jardim Aeroporto, CEP 78125-045, Várzea Grande, MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA